



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
*"Em Defesa dos Direitos da Cidadania"*

---

**INDICAÇÃO DE Nº 020/2017**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carnaubal, Estado de Ceará, Vereador **FRANCISCO HORÁCIO NETO** e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS**, com cópia a Ilustríssima Secretária de Educação, Senhora **AUXILIADORA FONTENELE**, que seja visto a possibilidade da utilização da Cozinha Industrial Comunitária para o preparo da merenda escolar servida aos alunos da rede municipal.

**EMENTA:** Que seja visto a possibilidade da utilização da Cozinha Industrial Comunitária para o preparo da merenda escolar servida aos alunos da rede municipal.

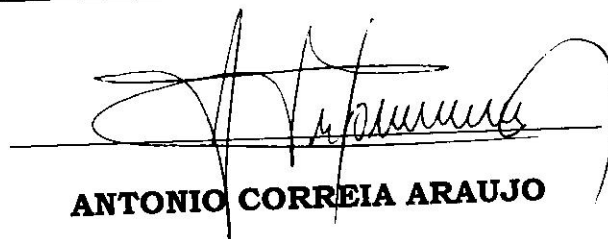
**JUSTIFICATIVA:**

Levando em conta que a cozinha industrial comunitária dispõe de melhor estrutura do que as existentes nas cantinas das escolas, e por esta razão poderia ser assim oferecida aos alunos uma merenda balanceada preparada por profissionais qualificados, como nutricionista e cozinheiras melhor preparadas, assim também daríamos um melhor aproveitamento ao equipamento que está sem utilidade.

**INDICO:** na forma regimental, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Sr. Prefeito Municipal, avalie esta possibilidade.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal - Ceará, aos 21 de Fevereiro de 2017**

---

  
**ANTONIO CORREIA ARAUJO**